Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/02/24
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 , DE 2024

(Proponente: Comissão de Finanças e Orçamento)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
06/02/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº 312, de 2022 relativo à prestação de contas do exercício financeiro de 2021, do Prefeito de Cascavel, Senhor Leonaldo Paranhos.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo acata e aprova o Parecer Prévio nº 312, de 2022 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade as contas do exercício financeiro de 2021, do Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Em 2 de fevereiro de 2024.

Josias de Souza	**Sadi Kisiel**	**Policial Madril**
Vereador/MDB/Membro	Vereador/PODEMOS/Presidente	Vereador/PODEMOS/Secretário

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis após analisar o Parecer Prévio nº 312, de 2022, referente ao Processo nº 185127/22, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e que julgou as contas do exercício financeiro de 2021 do Prefeito de Cascavel, Senhor Leonaldo Paranhos, decidiu acatar o parecer, uma vez que não foi encontrada qualquer irregularidade nas referidas contas.

Desta forma, esperamos, pois, contar com a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo e consequentemente a aprovação do Parecer Prévio nº 312, de 2022, o que julgamos favoravelmente as contas do exercício financeiro de 2021 do Prefeito de Cascavel, Senhor Leonaldo Paranhos.